

SISTEMA DE APOJO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO: 02-0029/1997 DE 1997

MATERIA LEGISLATIVA: PDL

02-0029/1997 DE 13/05/97

PROPOVENTE: VEREADOR

OSVALDO ENEAS

E M E N T A:

Dispoe sobre a outorga da Medalha Anchieta e do
Diploma de Gratidao da Cidade de Sao Paulo ao Doutor
Fabio Bellucci, e da outras providencias.

O B S E R V A C O E S:

Dec. Leg. 72/97

CNC Solutions
Tipo Processo Legislativo
20/10/2010 10:03:31

00000007941-39



ARQUIVADO EM 09.02.98

CHEFE DO BUREAU



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

LID. Nº 02
AS COMISSÕES: 13 MAI 1997

GABINETE VEREADOR OSVALDO ENÉAS

COMISSÃO DE JUSTIÇA
DO GOV. DO ESTADO DE SÃO PAULO
FISCALIAS E ORÇAMENTO

02 - PDL
02-0029/1997

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

[Signature]
PRESIDENTE

Dispõe sobre a outorga da Medalha Anchieta e do Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo ao Doutor Fábio Bellucci

APROVADO EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS À PROMULGAÇÃO DA D. MESA.
de creta
JUN 1997
★
PRESIDENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 1º. - Fica concedido ao Doutor Fábio Bellucci a Medalha Anchieta e o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo;

Art. 2º. - A entrega da referida medalha e Diploma será efetuada em Sessão Solene a ser previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo;

Art. 3º. - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário;

Art. 4º. - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 13 de maio 1997.

[Signature]
VEREADOR OSVALDO ENÉAS
LÍDER DO PRONA

SEÇÃO DE REVISÃO
13 MAI 1997
-DT. 10-

LEI DO Povo
 VEREADOR OSVALDO FREITAS

1997 de 26 de Maio

publicação revogando as disposições em contrário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua

publicação se necessário.

conferido por conta de despesas orçamentárias próprias

Art. 3º - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo

Câmara Municipal de São Paulo.

seção sobre a ser previamente convocada pelo Presidente da

Art. 2º - A entrega da referida medalha e título será efetuada em

Anchieta e o Título de Cidadão da Cidade de São Paulo.

Art. 1º - Fica concedido ao Doutor Fábio Bellucci a Medalha

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA

ao Doutor Fábio Bellucci

o Título de Cidadão da Cidade de São Paulo

prende sobre a outorga da Medalha Anchieta e

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

OSVALDO FREITAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO



Folha n.º 02
n.º 29 de 1997
CD



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

GABINETE VEREADOR OSVALDO ENÉAS

CURRICULUM VITAE

1. DADOS PESSOAIS:

Nome: FÁBIO BELLUCCI

Filiação: Amadeu Ferdinando Bellucci
Genoveva Franco Bellucci

Nascimento: 17 de dezembro de 1.939

Naturalidade: São Paulo - Capital

Estado Civil: Casado

Residência: Rua Dr. Alfredo Ellis, 230 apto. 101 - Paraíso - São Paulo

Documentos:

R.G.: 2.423.615-SSP/SP

C.P.F.: 081.179.268-49

Título de Eleitor: 712069901-91

Certificado de Reservista: 984.445

O.A.B. nº 28.636

Função: JUIZ DE DIREITO, aposentado desde 22.02.1996.

2. FORMAÇÃO EDUCACIONAL:

Primário: Colégio Ateneu Brasil

Ginásio: Colégio Ateneu Brasil

Colegial: Colégio Benjamin Constant e Colégio Ipiranga

Superior: Faculdades Metropolitanas Unidas - 1972
Bacharel em Direito



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha n.º	03	de proc.
n.º	29	de 1997

GABINETE VEREADOR OSVALDO ENÉAS

3. CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO:

Curso de Extensão Cultural de Direito Civil

"Prescrição e Decadência"

Faculdades Metropolitanas Unidas

Seminário sobre o Programa de Integração Social

"A Participação do Trabalhador nos Lucros da Empresa"

Faculdades Metropolitanas Unidas

4. ATIVIDADES PROFISSIONAIS:

De 1972 à 1981:

ADVOCACIA: Banca Própria

Rua Domingos de Moraes, 426 - cj 01

Área: Trabalhista

Entidades Sindicais:

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Químicas e Farmacêuticas de São Paulo

Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Borracha de São Paulo

Sindicato dos Condutores de Veículos de São Paulo

Sindicato dos Eletricitários de São Paulo

Federação dos Trabalhadores na Indústria da Borracha

Magistério:

Faculdades Metropolitanas Unidas

1973 à 1985

Curso de Estágio



Folha n.º	04	de proc.
n.º	29	de 1997

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

GABINETE VEREADOR OSVALDO ENÉAS

De 1982 à Fevereiro de 1996:

Magistratura:

- *Juiz de Direito Substituto - Santo André
- *Juiz de Direito da Comarca de Socorro
- *Juiz de Direito da Comarca de Indaiatuba
- *Juiz de Direito Auxiliar da Capital
- *Juiz de Direito da 26ª Vara Criminal da Capital
- *Juiz de Direito da 6ª Vara de Família e Sucessões
- *Diretor de Eventos Extraordinários da Associação Paulista de Magistrados - APAMAGIS
- *Presidente da Comissão de Insalubridade do Tribunal Justiça
- *Chefe do Gabinete Civil da Presidência do Tribunal de Justiça - Período 94/95
- *Diretor do Juizado Especial de Pequenas Causas Central
- *Presidente e Integrante do Primeiro Colégio Recursal de Pequenas Causas da Capital

A partir de 22 de fevereiro de 1996 (momento da aposentadoria, na qualidade de magistrado)

- Restabelecimento da inscrição junto à ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, Seção de São Paulo, sob nº 28.636, com retorno para a advocacia;
- Desde novembro de 1996, ASSESSOR JURÍDICO da Associação dos Juizes Classistas da Justiça do Trabalho da 2ª Região (São Paulo) - AJUCLA;
- A partir de fevereiro de 1997 (04.02.97), Coordenador de Projetos junto à Secretaria das Administrações Regionais - SAR, permanecendo até 16 de março de 1997;
- De 17 a 31 de março de 1997, designado para responder pelo expediente da Secretaria das Administrações Regionais, em substituição ao Secretário, Dr. ROBERTO OPICE BLUM, à vista de seu impedimento;
- A partir de 04 de abril de 1997, nomeado CHEFE DE GABINETE, do Senhor Secretário das Administrações Regionais, Dr. ALFREDO MARIO SAVELLI, consoante publicação inserida no Diário Oficial do Município, edição de 04 de abril de 1997.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n° 05

do processo n° 29 de 19. 9. 7. 16. 05. 97 (a) 05

Ao Senhor Assessor Chefe,
Sobre o assunto, nada consta:
Em 16-05-97

ADELINA CICONI
Reg. 100.406
ATM

A Com. de Const. e Justiça

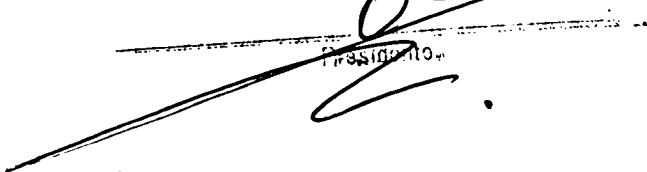
19/05/97

LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tecn. Leg. Chefe - A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Jurídica
Em 20/05/97 às 12:00hs.

Ao Poder Judiciário EDUARDO ESTIMA
para obter

Em 20 de Maio de 1997



A ATM, A PEDIDO:
12/06/97


Marlene S. de Oliveira
Secretária

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº

Em/...../.....

(a)



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 06 do proc. 61
n.º 02-29 de 1997

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA, EDUCAÇÃO E FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PDL. 29/97.....

De autoria do Ver. Osvaldo Enéas, o presente projeto outorga a Medalha Anchieta e Diploma de Gratidão da Cidade de S. Paulo ao Dr. Fabio Bellucci.

A matéria conta com o número regimental de assinaturas de Vereadores e obedece ao disposto nos artigos 347 a 351 do R.I. Pela legalidade.

Quanto ao mérito nada a opor diante dos dados biográficos do homenageado.

Quanto ao aspecto financeiro somos favoráveis diante do disposto no art. 39 do projeto, onde as despesas correrão por conta de verbas orçamentárias próprias.

Favorável é o parecer.

Sala das Comissões Reunidas, em

CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

- WADIH
- TATO
- NOMURA
- MENTOR
- ESTIMA
- BRUNO
- MAEL
- MA HELENA
- CURIATI

[Handwritten signatures and initials over the list of names]

EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

[Handwritten signatures and initials over the list of names]

- COSME
- PIERRE
- ANA QUADROS
- ÍTALO
- IZAR
- MIGUEL
- JOOJI

FINANÇAS E ORÇAMENTO

- DITO SALIM
- HANNA
 - H. PACHECO
 - VISCOME
 - ZÉ ÍNDIO
 - ZÉ EDUARDO
 - LÍDIA
 - NATALÍO
 - DALTON
- SBCV

[Handwritten signatures and initials over the list of names]

COPIADO NA SESSÃO
DE -
10 JUN 1997
10/6/97



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
—TAQUIGRAFIA—

Folha n.º	07	do proc.
N.º	DR-29	de 1997
ORADOR		CONT. APARTE

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
17	1	Monteiro	21 ext.	10.06.97		

OPERADOR	REVISOR	CADERNO	DISK

Item 61

- PDL 029/97, do Vereador Osvaldo Enéas (PRONA)

Dispõe sobre a outorga da Medalha Anchieta e do Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo ao Doutro Fábio Dellucci.

Fase: Discussão e votação únicas.

Aprovação mediante voto favorável de 2/3 dos membros da Câmara.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
—TAQUIGRAFIA —

Folha n.º	08
2.º	02-29
da	19.06.97
ORADOR	
CONT. AP.	

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. AP.
17	2	Monteiro	21 ext.ª	19.06.97		
OPERADOR		REVISOR			CADERNO	

O SR. PRESIDENTE (Nelo Rodolfo - PPB) - Não há orador
inscritos. Está encerrada a ~~matix~~ discussão. A Votos. Os Srs. v
readores favoráveis permaneçã^xm como estão; os contrários ou aqu
les que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se
agora. (Pausa) Está aprovado. Vai à promulgação.

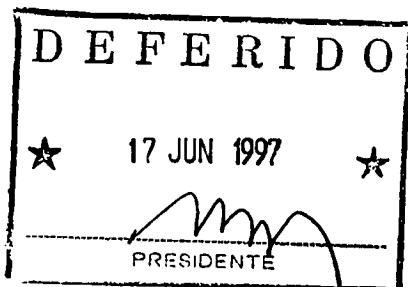
Vamos passar ao item seguinte.



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 29 do proc.
n.º 02-29 de 1997

GABINETE VEREADOR *Oswaldo Enéas*



13 - RDS
13-1453/1997

REQUERIMENTO

Requeremos, nos termos regimentais, seja anexado a Declaração de Aceitação ao PDL nº. 029 / 97 de minha autoria, que outorga a Medalha Anchieta ao Dr. Fabio Bellucci.

Sala das Sessões, em 17 de Junho de 1997


OSVALDO ENÉAS
Vereador
Líder do PRONA

SEÇÃO DE REVISÃO

17 JUN 1997

REQ-0042

-DT. 10-

DECLARACAO

Eu, Fabio Bellucci, declaro para os
devidos fins, aceitar o "Titulo de Gratificacao"
e "Medalha Jucheta", por feitos pelo
Vereador Osvaldo Elias.

Muniz

11.06.97.

Fabio Bellucci.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n°

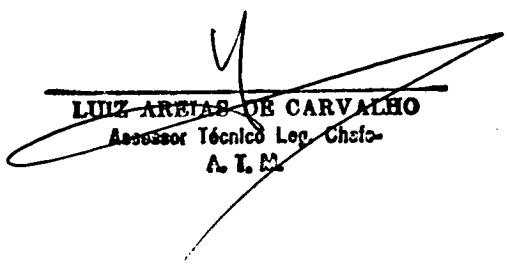
- 09 - dig. 11
JBB

do processo n° 02-029 de 19 97 (a)

À LEG.3 - Sra. Chefe:

O presente projeto foi aprovado em discussão e votação únicas na 21ª Sessão Extraordinária de 10 de junho do corrente, estando em condições de ser enviado à promulgação.

11.06.97


LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Assessor Técnico Leg. Chefe
A. T. M.

RECEBIDO EM LEG. 3

191 06 1 97

15:10h 

Sr. Cristino.

Preparar registro e carta de decreto legislativo.

12/06/97


MARGARET NUNES DA SILVA
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Srª Chefe.

Preparado, conforme solicitação de V. Sª.

12/06/97


José Cristino Souza Santos
Oficial Legislativo

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha n.º 12 e 13

Em 19 / 06 / 97

(a) X

José Cristino Souza Santos
Oficial Legislativo



Folha n°.	12	do proc.
n°.	29	de 1997

Câmara Municipal de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 72 DE 10 DE JUNHO DE 1997.

(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 29/97)

(VEREADOR OSVALDO ENÉAS)

Dispõe sobre a outorga da
Medalha Anchieta e do
Diploma de Gratidão da
Cidade de São Paulo ao
Doutor Fábio Bellucci.

Nelo Rodolfo, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º - Fica concedido ao Doutor Fábio Bellucci a Medalha Anchieta e o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo.

Art. 2º - A entrega da referida medalha e diploma será efetuada em Sessão Solene a ser previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º - As despesas com a execução deste decreto legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 12 de junho de 1997.

O Presidente,

Publicado na Diretoria Geral da Câmara Municipal de São Paulo, em 12 de junho de 1997.

O Diretor Geral,

Publicado no DIARIO OFICIAL

de 17 de Junho de 1997

pagina 39 coluna 20/30

Conferido:

REPUBLICA DE CAMBODIA
MINISTERIO DA SAUDE
CENTRO NACIONAL DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS
FACULDADE DE MEDICINA

Atividade de ensino e pesquisa
em Medicina Tropical
e Doenças Transmissíveis
em colaboração com o
Centro Nacional de Doenças
Transmissíveis.

Atividade de ensino e pesquisa em Medicina Tropical
e Doenças Transmissíveis em colaboração com o
Centro Nacional de Doenças Transmissíveis.

Atividade de ensino e pesquisa em Medicina Tropical
e Doenças Transmissíveis em colaboração com o
Centro Nacional de Doenças Transmissíveis.

Atividade de ensino e pesquisa em Medicina Tropical
e Doenças Transmissíveis em colaboração com o
Centro Nacional de Doenças Transmissíveis.

Atividade de ensino e pesquisa em Medicina Tropical
e Doenças Transmissíveis em colaboração com o
Centro Nacional de Doenças Transmissíveis.

Atividade de ensino e pesquisa em Medicina Tropical
e Doenças Transmissíveis em colaboração com o
Centro Nacional de Doenças Transmissíveis.

Atividade de ensino e pesquisa em Medicina Tropical
e Doenças Transmissíveis em colaboração com o
Centro Nacional de Doenças Transmissíveis.

Atividade de ensino e pesquisa

em Medicina Tropical e Doenças Transmissíveis

Atividade de ensino e pesquisa em Medicina Tropical e Doenças Transmissíveis
em colaboração com o Centro Nacional de Doenças Transmissíveis.

Atividade de ensino e pesquisa

em Medicina Tropical e Doenças Transmissíveis



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº.....13.....

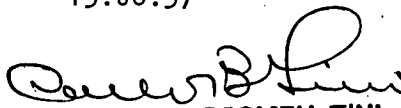
do processo nº.....29..... de 19.....97 19/ 06 / 97.....(a).....

José Cristino Souza Santos
Oficial Legislativo

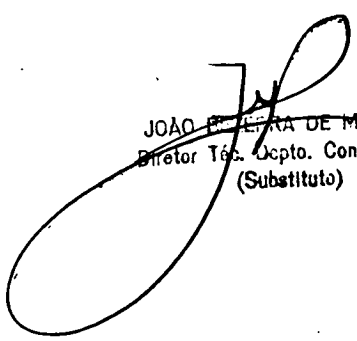
À
DG - Senhor Diretor Geral.
Para as devidas providências.
19/06/97

MARGARETE MENEZES DA SILVA
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Ao DT.1 - Senhor Diretor.
Para as providências que o assunto requer.
19.06.97


CARLOS BORROMEU TINI
Diretor Geral

Cont. 2
Para as devidas providências.
19 / 06 / 97


JOÃO PEREIRA DE MENEZES
Diretor Téc. Depto. Contabilidade
(Substituto)

A DT 1 - Sr. Diretor

Providenciada a entrega ao Cerimonial do Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo ao Dr. Fabio Bellucci.

02.7.97

[Assinatura]
Maria Aparecida de Azevedo
Controlador Chefe de Subdivisão
CRC 121.859

Ao Cerimonial

Providenciado.

03.07.97

[Assinatura]
JOAO BEZERRA DE MENEZES
Diretor Tec. Depto. Contabilidade
(Substituto)

À DG

Sr. Diretor Geral,

Informamos que a Sessão Solene para entrega da Medalha Anchieta e Diploma de Gratidão da cidade de São Paulo ao Doutor Fábio Bellucci, foi realizada no dia 27 de novembro de 1997, às 19 horas no Salão Nobre, desta Casa. São Paulo, 19 de dezembro de 1997.

[Assinatura]
MURILLO ANTUNES ALVES
Chefe do Cerimonial

S E G U E juntado nesta data, documento e papel para Informação, rubricado
sob folha nº 14

Em 19 / 12 / 97

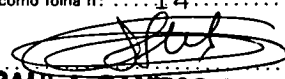
(a) *[Assinatura]*
PAULA SANTOS MANGONE
Auxiliar Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 14

do processo nº 02-0029 de 19 97 19 12 97

(a) 
PAULA SANTOS MANGONE
Auxiliar Legislativo

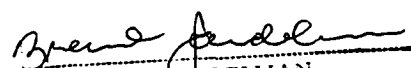
À ATM - Senhor Assessor Chefe,

Por ordem do Senhor Diretor Geral, encaminho a Vossa Senhoria o presente processo, à vista da cota retro da Chefia do Cerimonial, para as devidas anotações e competente ARQUIVAMENTO.

19.12.97.

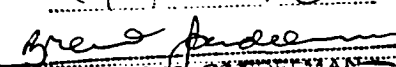

MOACYR MATHIAS
Diretor Téc. de Departamento

PROVIDENCIAR
em 19/12/97


BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe Subst.
A. T. M.

PROVIDENCIADO
em 19/12/97

AO DT. 94 - SRA. CHEFE:
ARQUIVAR O PRESENTE PROCESSO

02/02/98

BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe Subst.
A. T. M.

DEPARTAMENTO
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO

Proc. encerrado c/ # 14# fls.

Arquivo em 09-02-98

O Func.º [assinatura]

LINA ANGÉLICA MARIA GUMAUSKAS
Documentalista

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº

Em/...../.....

(a)